



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que implante a Farmácia Popular Itinerante.

JUSTIFICATIVA

Nem todos os cidadãos têm fácil acesso a uma farmácia básica do SUS, seja devido à distância física, limitações de mobilidade ou questões financeiras. Uma farmácia itinerante pode resolver esses problemas ao levar os medicamentos e serviços farmacêuticos diretamente às comunidades, alcançando áreas remotas ou de difícil acesso.

Aracruz/ES, 13 de junho de 2024

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003400370034003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 13/06/2024 16:55

Checksum: **4120EE98351FEDBAD71083FF8B2066EF354BD27F0618B711D38B11205C902A1F**

